



LEI Nº - 8 5 2 -

DATA: 27 de Novembro de 1.998.

SÚMULA: Denomina de Travessa “HENRIQUE OLIVA”, a via pública, atualmente denominada Travessa 04, situada entre as Avenidas Pescaça e Guarany, no Conjunto Aldo Abagge, nesta cidade.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de Travessa “HENRIQUE OLIVA”, a via pública atualmente denominada Travessa 04, situada entre as Avenidas Pescaça e Guarany, no Conjunto Aldo Abagge, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 27 de Novembro de 1.998.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 273 CMG de 05.11.98
Of. nº 202/98 - 20.11.98